



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 142/2026

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 142/2026 – DISPÕE SOBRE A CAPACITAÇÃO DOS ENFERMEIROS PARA PRÁTICAS AVANÇADAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se do Projeto de Indicação nº 142/2026, de autoria do Vereador Edízio Moreira, que tem por objeto dispor sobre a capacitação dos enfermeiros para práticas avançadas nas unidades básicas de saúde.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise do mérito temático.

O artigo 18 da Constituição Federal de 1988, inaugurando o tema da organização do Estado, prevê que “A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.” O termo “autonomia política”, sob o ponto de vista jurídico, congrega um conjunto de capacidades conferidas aos entes federados para instituir a sua organização, legislação, a administração e o governo próprios.

A Comissão reconhece a pertinência da proposta. A capacitação dos enfermeiros para práticas avançadas fortalece a atenção primária à saúde, amplia a resolutividade das unidades básicas e contribui para a valorização dos profissionais de enfermagem, em consonância com as diretrizes do SUS e com a legislação federal de exercício profissional da enfermagem.

Pelos motivos expostos, somos pela emissão de **parecer favorável** ao projeto em pauta.

S.M.J.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Maracanaú, 08 de junho de 2026.

Relator